



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ano VI , Número 043

Disponibilização: terça-feira, 10 de março de 2015

Publicação: quarta-feira, 11 de março de 2015

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Presidente

Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Dioclécio Sousa da Silva
Membro

Dr. José Vidal de Freitas Filho
Membro

Dr. Francisco Hélio Camelo Ferreira
Membro

Dr. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Membro

Dr. José Gonzaga Carneiro
Membro Substituto

Dr. Kelston Pinheiro Lages
Procurador Regional Eleitoral

Dra. Silvani Maia Resende Santana
Diretora-Geral

Gabinete da Presidência

Serviço de Imprensa e Comunicação Social

Fone/Fax: (86) 2107-9725
imcos@tre-pi.gov.br

Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	2
Atos da Presidência.....	2
Portarias.....	2
Editais	5
Ato Concessório.....	5
Atos dos Relatores	6
Editais	6
Acórdãos e Resoluções.....	9
Acórdãos	9
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	10
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	10
ZONAS ELEITORAIS.....	11
13ª Zona Eleitoral	11
Editais	11
18ª Zona Eleitoral	12
Editais	12
34ª Zona Eleitoral	13
Editais	13

Sentenças	14
50ª Zona Eleitoral	16
Editais	16
72ª Zona Eleitoral	17
Editais	17
86ª Zona Eleitoral	18
Editais	18
93ª Zona Eleitoral	19
Editais	19
OUTROS	24
ANEXOS	25

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 0233/2015

O DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, de acordo com a Resolução/TRE-PI nº 294, de 26/09/2014, conceder um suprimento de fundos, conforme Processo PAD 0370/2015, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), do crédito consignado na terceira parcela do duodécimo, já disponibilizada para este TRE PI, no Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do servidor **FÉLIX VALOIS CARVALHO FERREIRA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 2285118, CPF nº 077.029.653-04, lotado na 02ª ZE – Teresina - PI, tendo por objetivo o atendimento das necessidades de despesas com contratações de serviços de pequeno valor, originadas na Fórum Eleitoral da Capital, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para utilização do valor a ser recebido, contados a partir da data do saque da Ordem Bancária de Pagamento “OBP”, e prestação de contas nos 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo para aplicação dos recursos ou da emissão do último documento comprobatório da despesa, caso os recursos sejam exauridos antes do prazo final para aplicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Teresina (PI), 09 de março de 2015

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente do TRE-PI

Portarias nºs. 0212, 0213, 0217, 0218, 0224 e 0225/2015

PORTARIA Nº 0212/2015

O DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do despacho contido no PAD nº 406/2014,
RESOLVE designar o servidor MARCOS DE CARVALHO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 540, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pela Chefia do Cartório (FC-I) da 26ª Zona Eleitoral – Parnaguá-PI, convalidando os atos praticados pelo referido servidor nos períodos de 19 a 21/03/2014 e 31/03 a 03/04/2014.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 03 de março de 2015.

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA.
Presidente do TRE/PI.

PORTARIA Nº 0213/2015

O DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do despacho contido no PAD nº 1404/2014,

RESOLVE designar o servidor TADEU ALMEIDA MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 258, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pela Chefia do Cartório (FC-1) da 90ª Zona Eleitoral – Eliseu Martins-PI, convalidando os atos praticados pelo referido servidor nos períodos de 20 a 26/07/2014.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 03 de março de 2015.

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA.

Presidente do TRE/PI.

PORTARIA Nº 0217/2015

O DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a indicação contida no PAD nº 226/2015,

R E S O L V E constituir a Comissão responsável pela seleção dos beneficiários do Auxílio-Bolsa previsto na Resolução TRE-PI nº 299/2015, designando para tanto os servidores FABIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 999830, para presidente; os servidores FERNANDO MAZZA DE CASTRO ALENCAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 351 e IVO FARIAS CAVALCANTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 125, como membros e a servidora ANA RÉGYA LÉLIS LEAL, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 438, como suplente.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 04 de março de 2015.

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA.

Presidente do TRE/PI.

PORTARIA Nº 0218/2015

O DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão contida no Processo Administrativo Digital (PAD) nº 308/2015,

R E S O L V E homologar a indicação de FRANCISCO JOÃO LOPES FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 160, do Quadro de Pessoal deste Regional, para substituir a servidora LÉLIA MARIA ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 27, na Função Comissionada de Chefe da Seção de Registros Funcionais – SEREF, (FC-6), da Coordenadoria de Pessoal (COPES) da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), nos dias 19 e 20/02/2015, por motivo de gozo de folgas pela titular, com retribuição pecuniária pelos dias de efetiva substituição, conforme Resolução TRE/PI nº 255/2012.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 04 de março de 2015.

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA.

Presidente do TRE/PI.

PORTARIA Nº 0224/2015

O DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão exarada no Processo Administrativo Digital (PAD) nº 266/2015,

R E S O L V E designar o servidor JAIR MARTINS NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 459, do Quadro de Pessoal deste Regional, para substituir a servidora ALINE PATRÍCIA DE MELO DEOLINDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 999919, na Função Comissionada de Assistente III (FC-3), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, no período de 19/01/2015 a 13/02/2015, em virtude de gozo de férias, com retribuição pecuniária pelos dias de efetiva substituição, conforme Resolução TRE/PI nº 255/2012.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 05 de março de 2015.

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA.

Presidente do TRE/PI.

PORTARIA Nº 0225/2015

O DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do despacho contido no PAD nº 2952/2014,

R E S O L V E, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.257/1997, em consonância com o estabelecido na Resolução TSE nº 21.911/2004, autorizar a concessão de licença para capacitação ao servidor ROBERTO DA SILVA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Cartório (FC-1) da 20ª Zona Eleitoral (São João do Piauí), no período de 23/02/2015 a 23/05/2015.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 06 de março de 2015.

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA.

Presidente do TRE/PI.

PROCESSO SELETIVO - 2015 - AUXILIO BOLSA GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 0228/2015

O Desembargador **Edvaldo Pereira de Moura**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no art. 10, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que prevê a instituição de Programa Permanente de Capacitação no âmbito do Judiciário Federal;

Considerando, também, o teor da Resolução TSE nº 22.572, de 16 de agosto de 2007, que regula a matéria na esfera da Justiça Eleitoral; e

Considerando a Resolução TRE-PI nº 299, de 18 de dezembro de 2014, que disciplina a concessão de Auxílio Bolsa de Estudos no âmbito deste Tribunal;

Considerando, ainda, a decisão contida no Processo Administrativo Digital (PAD) nº 226/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **7 (sete)** vagas de Auxílio Bolsa de Estudos para cursos de graduação, nos termos do art. 19 da Resolução TRE-PI nº 299, 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º O período de inscrição dos servidores interessados para o processo seletivo será de **16 a 20 de março de 2015**.

Art. 3º Para se candidatar ao auxílio, o servidor deverá preencher o formulário que constitui o Anexo II da Resolução TRE-PI nº 299, de 2014, disponibilizado na intranet, na página da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – COEDE, e encaminhá-lo à Seção de Protocolo deste Tribunal, no prazo definido no art. 2º desta Portaria.

§ 1º Para fins de instrução do pedido, o servidor deverá juntar comprovante de matrícula e histórico escolar, além de outros documentos considerados necessários, a serem solicitados, conforme o caso, pela comissão responsável pela seleção.

§2º Serão desconsideradas as inscrições extemporâneas, independentemente da causa, ou aquelas efetuadas em desacordo com as regras da seleção.

§3º A renda familiar a ser informada no formulário que constitui o Anexo II da Resolução TRE-PI nº 299, de 2014, é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar.

Art. 4º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Portaria e na Resolução TRE/PI nº 299, de 2014, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 5º A classificação parcial dos candidatos será publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, cabendo pedido de reconsideração à Diretoria-Geral, no prazo de três dias úteis, a contar da referida publicação.

§1º Da decisão da Diretoria-Geral, caberá recurso ao Presidente do Tribunal, no prazo de três dias úteis, a contar da ciência do interessado.

§2º O recurso deverá conter todos os itens a serem retificados, justificativa pormenorizada e documentação comprobatória de todas as alegações.

Art. 6º Caberá ao Presidente do Tribunal a homologação do resultado do processo seletivo.

Parágrafo único. Da decisão que homologar o concurso, caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 7º Decididos os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente do Tribunal e divulgado no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 8º Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 06 de março de 2015.

DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente do TRE/PI

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - 2015

PORTARIA Nº 203/2015

O DESEMBARGADOR **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor Resolução TSE nº. 22.572, de 16 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral;

Considerando o teor da Resolução CNJ nº 192, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;

Considerando, ainda, a decisão contida no Processo Administrativo Digital (PAD) nº 104/2015;

RESOLVE:

Art.1º Definir as ações de capacitação dos seus servidores que serão realizadas em 2015, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 09 de março de 2015.

DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente do TRE/PI

Editais

AVISO DE INTIMAÇÃO

REPRESENTAÇÃO Nº 159-43-.2012.6.18.0088 – CLASSE 42.

ORIGEM : Avelino Lopes – PI (88ª Zona Eleitoral – Avelino Lopes).

RELATOR: José Gonzaga Carneiro

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO - ELEIÇÕES 2012 - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL SEM PRÉVIO REGISTRO - PROCEDÊNCIA - APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE REFORMA DE DECISÃO

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO "RENOVAR É PRECISO", por seu representante

ADVOGADO: Dr. Antônio Rômulo Silva Granja

ADVOGADO: Dra. Andreia de Araújo Silva

AGRAVADO: A COLIGAÇÃO "RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA", por seu representante

ADVOGADO: Dr. Wesley Moreira dos Santos

Finalidade : INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO

"À Secretária Judiciária para os fins do disposto no art.279 do Código Eleitoral c/c o art. 544 do CPC, inclusive intimando a parte agravada para contrarrazoar o recurso especial inadmitido.

Cumpra-se.

Teresina, 09//03/2015.

Des.Edvaldo Pereira de Moura- Presidente do TRE/PI"

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de março de 2015.

HEDIANE LIMA XAVIER -Secretária Judiciária - TRE/PI

Ato Concessório

Atos Concessórios de Diárias

Diárias Deferidas

Número Processo Administrativo Digital: 3285/2014

Nome do Favorecido: Ernani Monte Barros

Cargo/Função: Técnico Judiciário - Área Administrativa

Destino(s): Teresina - PI

Descrição do Serviço ou Evento: Brigada de Incêndio

Objetivo da Viagem: Participar de curso

Valor Unitário: 342,00

Valor Pago: 752,46

Período: 26 a 28/11/14

Ordenador de Despesa: PRESIDÊNCIA

Diárias Deferidas**Número Processo Administrativo Digital: 125/2015**

Nome do Favorecido: Zilnéia Gomes Barbosa da Rocha
Cargo/Função: Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina
Destino(s): Ribeiro Gonçalves - PI
Descrição do Serviço ou Evento: Responder pela 44.ª Zona Eleitoral
Objetivo da Viagem: Responder pela 44.ª Zona Eleitoral
Valor Unitário: 505,00
Valor Pago: 11.362,50
Período: 01 a 06/10, 15 a 28/10, 17 a 24/11 e 11 a 16/12/14
Ordenador de Despesa: PRESIDÊNCIA

Diárias Deferidas**Número Processo Administrativo Digital: 261/2015**

Nome do Favorecido: Valmar Lopes Carvalho de Sousa
Cargo/Função: Técnico Judiciário - Área Administrativa
Destino(s): São João do Piauí - PI
Descrição do Serviço ou Evento: Serviços cartorários.
Objetivo da Viagem: Substituir o(a) chefe do cartório da 20ª Zona Eleitoral
Valor Unitário: 405,16
Valor Pago: 2.057,48
Período: 22 a 27/02/14
Ordenador de Despesa: PRESIDÊNCIA

Diárias Deferidas**Número Processo Administrativo Digital: 279/2015**

Nome do Favorecido: Francisco Pires de Sousa
Cargo/Função: Técnico Judiciário - Área Administrativa
Destino(s): Parnaguá - PI
Descrição do Serviço ou Evento: Serviços cartorários.
Objetivo da Viagem: Substituir o(a) chefe do cartório da 26ª Zona Eleitoral
Valor Unitário: 405,16
Valor Pago: 2.057,48
Período: 01 a 06/03/15
Ordenador de Despesa: PRESIDÊNCIA

Atos dos Relatores**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO****REGISTRO DE ÓRGÃO DE PARTIDO POLÍTICO EM FORMAÇÃO Nº 68-18.2015.6.18.0000 – CLASSE 40**

ORIGEM: Teresina – PI

RELATOR: Dr. José Vidal de Freitas Filho

ASSUNTO: PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - PEDIDO DE REGISTRO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL

REQUERENTE: PARTIDO MUDA BRASIL - MB, partido político em formação, por seu presidente estadual

FINALIDADE: ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 14 da Resolução TSE n.º 23.282/2010.

Nos termos do art. 15 da Resolução TSE n.º 23.282/2010, caberá a qualquer interessado impugnar, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital, em petição fundamentada, o pedido de registro de órgão de direção regional.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de março de 2015.

HEDIANE LIMA XAVIER, Secretária Judiciária –TRE/PI

AVISO DE INTIMAÇÃO**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 641-90.2014.6.18.0000, CLASSE 25**

Origem : TERESINA-PI.

Relator : Juiz Francisco Hélio Camelo Ferreira .

Assunto :PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - GOVERNADOR - VICE-GOVERNADOR - PEDIDO DE APROVAÇÃO .

REQUERENTE:MAKLANDEL AQUINO MATOS, candidato a governador

ADVOGADO: Dr. Aurino da Rocha Nunes Neto

REQUERENTE: JOSÉ ROMUALDO LOPES DE SOUSA, candidato a vice-governador

Finalidade : INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

Decisão:"Vistos etc.

Trata-se de prestação de contas de MAKLANDEL AQUINO MATOS E JOSÉ ROMUALDO LOPES DE SOUSA, respectivamente candidatos a governador e vice-governador, relativa à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros na campanha eleitoral de 2014.

O requerimento foi instruído com as peças e os documentos de fls. 12/147.

A Comissão de Prestação de Contas, às fls. 146/147-v, emitiu Parecer Conclusivo manifestando-se pela aprovação das contas com ressalvas.

Os candidatos protocolizaram a manifestação de fl. 149, acompanhada da documentação de fls. 150/151.

Novamente instada, a Comissão Técnica de análise das contas emitiu Parecer Conclusivo às fls. 155/156, manifestando-se pela aprovação das contas em apreço.

A Procuradoria Regional Eleitoral, às fls. 155/155-v, em consonância com o parecer técnico, pronunciou-se pela aprovação das contas.

É o breve relatório.

DECIDO.

Como visto, trata-se de prestação de contas apresentada por Maklandel Aquino Matos e José Romualdo Lopes de Sousa, candidatos, respectivamente, aos cargos de governador e vice-governador no pleito eleitoral de 2014.

Após minuciosa verificação técnica da contabilidade, a Comissão de Análise de Prestação de Contas concluiu que não há falhas na prestação de contas em comento, no que foi acompanhada pelo representante do Ministério Público.

A par do exposto, em consonância com os pareceres da Comissão de Prestação de Contas e do Ministério Público, aprovo as contas de Maklandel Aquino Matos e de José Romualdo Lopes de Sousa, com fundamento no art. 54, inciso I, da Resolução TSE n. 23.406/2014.

Intime-se. Cumpra-se.

Teresina, 09 de março de 2015.

Francisco Hélio Camelo Ferreira

Juiz Relator"

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de março de 2015. HEDIANE LIMA XAVIER-
Secretaria Judiciária – TRE/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 855-81.2014.6.18.0000, CLASSE 25

Origem : TERESINA-PI.

Relator : Juiz Francisco Hélio Camelo Ferreira .

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2014 – DEPUTADO ESTADUAL - PEDIDO DE APROVAÇÃO .

REQUERENTE: LEILA PAULO PAES LANDIM DE MOURA, candidato(a) a Deputado(a) Estadual.

ADVOGADO: Dr. Fábio André Freire Miranda.

Finalidade : INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

Decisão: "Vistos etc.

Trata-se de prestação de contas de LEILA PAULO PAES LANDIM DE MOURA, candidata ao cargo de Deputada Estadual, relativa à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros na campanha eleitoral de 2014.

O requerimento foi instruído com as peças e os documentos de fls. 10/66.

À fl. 67, consta o edital de prestação de contas.

A Comissão de Prestação de Contas, às fls. 68/68-v, emitiu relatório preliminar e promoveu a baixa dos autos em diligência para que a candidata pudesse instrumento de mandado para constituição de advogado e justificar inconsistências.

Em resposta, o requerente colacionou aos autos justificativa e documento de fls. 72/94.

No Parecer Conclusivo de fls. 98/99, a Comissão de Prestação de Contas, considerou sanadas todas as falhas inicialmente detectadas na contabilidade em apreço e opinou pela aprovação das contas.

A Procuradoria Regional Eleitoral, às fls. 104/104-v, em consonância com o parecer técnico, pronunciou-se pela aprovação das contas em apreço.

É o breve relatório.

DECIDO.

Como visto, trata-se de prestação de contas apresentada pela candidata a Deputada Estadual Leila Paulo Paes Landim de Moura.

Após minuciosa verificação técnica da contabilidade, a Comissão de Análise de Prestação de Contas concluiu que não remanescem falhas na prestação de contas da candidata, no que foi acompanhada pelo representante do Ministério Público.

A par do exposto, em consonância com os pareceres da Comissão de Prestação de Contas e do Ministério Público, aprovo as contas em apreço, com fundamento no art. 54, inciso I, da Resolução TSE n. 23.406/2014.

Intime-se. Cumpra-se.

Teresina, 09 de março de 2015.

Francisco Hélio Camelo Ferreira

Juiz Relator"

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de março de 2015. HEDIANE LIMA XAVIER-
Secretaria Judiciária – TRE/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 744-97.2014.6.18.0000, CLASSE 25

Origem : TERESINA-PI.

Relator : Juiz Francisco Hélio Camelo Ferreira .

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2014 – DEPUTADO ESTADUAL - PEDIDO DE APROVAÇÃO .

REQUERENTE: MARIA ROSALINA DOS SANTOS, candidato(a) a Deputado(a) Estadual

ADVOGADO: Dr. Germano Tavares Pedrosa e Silva .

Finalidade : INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

Decisão: "Vistos etc.

Trata-se de prestação de contas de MARIA ROSALINA DOS SANTOS, candidata ao cargo de Deputado Estadual, relativa à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros na campanha eleitoral de 2014.

A candidata apresentou os documentos de fls. 03 e 08/10, 13 e 15/166.

À fl. 167, consta o edital de prestação de contas.

Parecer de diligências às fls. 168/169.

Em resposta, o candidato anexou os documentos de fls. 171/241.

No parecer conclusivo exarado às fls. 243/245-v, a Comissão de Prestação de Contas entendeu pela remanescência das seguintes falhas: doações recebidas em data anterior à entrega da segunda prestação de contas parcial mas não informadas à época; ausência de notas fiscais

de doação referentes a receitas estimadas, bem como documento comprobatório do bem cedido (recibo nº 01, valor R\$ 442,00). Diante disso, manifestou-se a Comissão pela aprovação com ressalvas das contas.

O Procurador Regional Eleitoral, por sua vez, às fls. 249/250, opinou pela aprovação com ressalvas das contas, por considerar que as falhas não são muito graves e nem comprometem sua análise substancial.

É o breve relatório. DECIDO.

Como visto, trata-se de prestação de contas apresentada pela candidata a Deputada Estadual Maria Rosalina dos Santos.

Após verificação técnica da contabilidade, a Comissão de Análise de Prestação de Contas concluiu que as falhas remanescentes ensejam a aprovação com ressalvas das contas, no que foi acompanhada pelo representante do Ministério Público.

Quanto às doações recebidas em data anterior à entrega da segunda prestação de contas parcial mas não informadas à época, a candidata alegou que "houve um pequeno equívoco no não lançamento das doações no momento oportuno (...), equívoco este que não compromete a regularidade da prestação de contas em análise, (...) que todas as doações estavam acompanhadas dos respectivos termos de cessão e demais documentos exigidos pela legislação eleitoral, demonstrando a regularidade das doações", o que não sana completamente a impropriedade.

No entanto, é necessário registrar que as doações recebidas foram devidamente declaradas nas contas finais, demonstrando que não houve o intuito de omitir dados à análise por esta Justiça especializada. Trata-se de impropriedade incapaz de, por si só, macular a apreciação das contas.

Com relação aos recibos de nº(s) 21, 30 e 31 (fls. 63 e 66), a candidata deixou de apresentar as notas fiscais de doação, colacionando apenas os termos de doação. Também não apresentou quanto ao recibo nº 01 (fl. 56) o documento comprobatório do bem cedido.

No caso, embora persista as referidas impropriedades, vê-se que a candidata anexou os recibos eleitorais e termos de doação nos quais é possível verificar a licitude da arrecadação das aludidas receitas estimáveis em dinheiro doadas pelo Partido dos Trabalhadores. Quanto à ausência de comprovação de bem cedido (fl. 56), observo que se trata de cessão de uma casa no valor estimado de R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais) e que, conquanto se trate de irregularidade, esta não prejudicou a análise das contas, principalmente considerando o valor ínfimo do bem em questão.

Diante disso, considerando que as inconsistências detectadas não possuem relevância suficiente para ocasionar a reprovação das contas, as quais mantiveram sua higidez e confiabilidade, tornando possível a apreciação técnico contábil, devem ser aplicadas apenas ressalvas.

A par do exposto, em consonância com os pareceres da Coordenadoria de Controle Interno e do Procurador Regional Eleitoral, JULGO APROVADAS COM RESSALVAS as contas de Maria Rosalina dos Santos, candidata a deputada estadual nas eleições de 2014.

Intime-se. Cumpra-se.

Teresina, 09 de março de 2015.

Francisco Hélio Camelo Ferreira

Juiz Relator"

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de março de 2015. HEDIANE LIMA XAVIER-
Secretaria Judiciária – TRE/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 679-05.2014.6.18.0000, CLASSE 25

Origem : TERESINA-PI.

Relator : Juiz Francisco Hélio Camelo Ferreira .

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO – DEPUTADO FEDERAL - PEDIDO DE APROVAÇÃO .

REQUERENTE: JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA, candidato(a) a deputado(a) federal

ADVOGADA: Drª Melissa Bona Nascimento .

Finalidade : INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

Decisão: "Vistos etc.

Trata-se de prestação de contas de JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA, candidato ao cargo de Deputado Federal, relativa à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros na campanha eleitoral de 2014.

O requerimento foi instruído com as peças e os documentos de fls. 11/28.

À fl. 29, consta o edital de prestação de contas.

A Comissão de Prestação de Contas, às fls. 30/30-v, emitiu Parecer Conclusivo de fls. 30/30-v, manifestando-se pela aprovação das contas.

A Procuradoria Regional Eleitoral, às fls. 36/36-v, em consonância com o parecer técnico, pronunciou-se pela aprovação das contas em apreço.

É o breve relatório.

DECIDO.

Como visto, trata-se de prestação de contas apresentada pelo candidato a Deputado Federal nas eleições de 2014 José de Ribamar de Sousa Rocha.

Após minuciosa verificação técnica da contabilidade, a Comissão de Análise de Prestação de Contas concluiu que não há falhas na prestação de contas em comento, no que foi acompanhada pelo representante do Ministério Público.

A par do exposto, em consonância com os pareceres da Comissão de Prestação de Contas e do Ministério Público, aprovo as contas de José de Ribamar de Sousa Rocha, com fundamento no art. 54, inciso I, da Resolução TSE n. 23.406/2014.

Intime-se. Cumpra-se.

Teresina, 09 de março de 2015.

Francisco Hélio Camelo Ferreira

Juiz Relator"

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de março de 2015. HEDIANE LIMA XAVIER-
Secretaria Judiciária – TRE/PI

Acórdãos e Resoluções

Acórdãos**RESUMO DE ACÓRDÃOS Nº 25/2015**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
SEÇÃO DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES
RESUMOS DE ACÓRDÃOS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 263-60.2012.6.18.0015 - CLASSE 3. ORIGEM: REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI (15ª ZONA ELEITORAL - BOM JESUS). RESUMO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES 2012 - RECURSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PREFEITO - VICE-PREFEITO - GOVERNADOR - PROCEDÊNCIA PARCIAL - CASSAÇÃO DE DIPLOMA - INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DE DECISÃO

Recorrentes: Delano de Oliveira Parente Sousa e José Carlos Ferreira Folha, Prefeito e Vice-Prefeito de Redenção do Gurguéia/PI, respectivamente

Advogados: Drs. Igor Martins Ferreira de Carvalho, Kaliny de Carvalho Costa e outros

Recorrente: Wilson Nunes Martins

Advogados: Drs. Willian Guimarães Santos de Carvalho, Luís Soares de Amorim e outro

Recorrida: Coligação UNIDOS EM FAVOR DO POVO, por seu representante

Advogados: Drs. Ismael Paraguai da Silva, Osório Marques Bastos Filho e outros

Interessado: Angelo José Sena Santos, candidato a prefeito de Redenção do Gurguéia/PI

Interessada: Ronilda Vogado Leal, candidata a vice-prefeita de Redenção do Gurguéia/PI

Relator: Dr. Francisco Hélio Camelo Ferreira

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. RECURSOS. ELEIÇÕES 2012. PREFEITO E VICE-PREFEITO. ENTÃO GOVERNADOR DO ESTADO TAMBÉM DEMANDADO. ALEGATIVAS DE ABUSO DE PODER POLÍTICO, ECONÔMICO E/OU DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL POR PARTE DOS RECORRENTES. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA EM PARTE. CASSAÇÃO DOS MANDATOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO. DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE DOS INVESTIGADOS. RECURSOS. PRELIMINAR DE EXISTÊNCIA DE EFEITO SUSPENSIVO DO RECURSO. OBJETO ESVAZIADO PELA CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO POR MEIO DE LIMINAR EM AÇÃO CAUTELAR. PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO, CARÊNCIA DE AÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR E ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. REJEITADAS. MÉRITO. À MINGUA DE PROVAS DA ALEGADA OCORRÊNCIA DE ABUSO DE PODER NÃO SE SUSTENTAM AS PRETENSÕES INICIAIS. PROVAS DOCUMENTAIS, TESTEMUNHAIS E EM MÍDIA FRÁGEIS. CASO DE REFORMA DA SENTENÇA. RECURSO DOS INVESTIGADOS CONHECIDO E PROVIDO.

– Preliminar de existência de efeito suspensivo do recurso: a preliminar perdeu o objeto, considerando que os recorrentes ajuizaram ação cautelar com pedido de liminar visando exatamente a atribuição de efeito suspensivo ao recurso sob análise e obtiveram a concessão da liminar requestada em autos de ação cautelar.

– Rejeitada a preliminar de nulidade da sentença por ausência de fundamentação, considerando que o decisum vergastado analisa as provas tidas como relevantes para forrar as razões de decidir e é dotada de fundamentos suficientes para a compreensão do livre convencimento do magistrado de primeira instância sendo que, embora contrarie a tese dos insurgentes, não pode ser considerada nula por tal motivo.

– Rejeitada a preliminar de carência de ação por ausência de interesse de agir considerando que a referida AIJE não guarda identidade de partes em relação à demanda sob apreciação, visto que aquela fora ajuizada pelo Ministério Público e não incluiu no polo passivo um dos investigados nesta demanda.

– Rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, haja vista que as secretarias estaduais estão diretamente subordinadas à figura do Governador, tendo em conta que a desconcentração ocorre exatamente dentro da mesma pessoa jurídica, em sistema hierárquico, no qual o recorrido detinha o posto mais alto, descabendo argumentar simplesmente o desconhecimento em relação às obras realizadas em sua gestão para o efeito de se omitir de responder pela execução das mesmas. No contexto, em tese, enquanto responsável pelas obras realizadas pelo Estado durante seu governo, e como se está tratando da suposta influência dessa atuação sobre o resultado do pleito no município, o recorrente é legitimado para compor o rol de demandados na AIJE.

– Mérito. Na ausência de provas hábeis a demonstrar a ocorrência do alegado abuso de poder político, econômico e dos meios de comunicação social, é caso de reforma da sentença vergastada, para julgar improcedentes os pleitos exordiais.

– Recurso dos investigados conhecido e provido.

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, à unanimidade, nos termos do voto do relator e em dissonância com o parecer do Procurador Regional Eleitoral, não conhecer da preliminar de concessão de efeito suspensivo ao recurso eleitoral; e, à unanimidade, nos termos do voto do relator e em consonância com o opinativo ministerial exarado às fls. 1.408/1.408-v dos autos, rejeitar as preliminares de nulidade da sentença por ausência da fundamentação, de carência de ação por ausência de interesse de agir e de ilegitimidade passiva ad causam; no mérito, à unanimidade, nos termos do voto do relator e em consonância com o parecer ministerial, conhecer e dar provimento aos recursos, a fim de reformar a sentença para julgar improcedentes os pedidos exordiais.

2ºS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 3-37.2013.6.18.0018 - CLASSE 2. ORIGEM: VALENÇA DO PIAUÍ-PI (18ª ZONA ELEITORAL). RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - IMPROCEDÊNCIA - RECURSO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO

Embargantes: Walfredo Val de Carvalho Filho e Paula Jeanne Rosa de Lima, Prefeito e Vice-Prefeita de Valença do Piauí-PI, respectivamente

Advogados: Drs. José Noberto Lopes Campelo, Isabelle Marques Sousa e outros

Embargada: Coligação CAPAZ DE FAZER, por seu representante

Advogados: Drs. Edson Vieira Araújo e San Martin Coqueiro Linhares

Relator: Dr. José Gonzaga Carneiro

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO – AIME. ELEIÇÕES 2012. ABUSO DO PODER ECONÔMICO. CAIXA DOIS. (ART. 30-A DA LEI Nº 9.504/97). CASSAÇÃO DOS DIPLOMAS. PREFEITO E VICE-PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. ALEGAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE MATÉRIAS DE ORDEM PÚBLICA A SEREM RECONHECIDAS. IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES. CARÁTER MERAMENTE PROTETÓRIO. EMBARGOS DESPROVIDOS.

- A norma que determina a reunião das ações conexas para serem decididas conjuntamente (art. 105 do CPC) não possui força cogente apta a promover, no presente caso, a nulidade dos atos processuais posteriores ao reconhecimento da conexão nos autos de uma das ações (AIJE). Até porque, o conflito verificado entre as decisões de primeiro grau fora regularmente corrigido quando das decisões proferidas pelo TRE-PI, no julgamento simultâneo dos respectivos recursos, ocorrido em 07/11/2014, em observância às regras de conexão.

- A jurisprudência dominante entende que “apesar do reconhecimento da Conexão entre as Ações, é impossível o julgamento simultâneo dos feitos, se, antes da redistribuição ao Juízo prevento, este proferiu sentença de mérito no primeiro processo (Súmula 235, do STJ). 2. O fato de ter sido determinada a reunião dos feitos antes da prolação da sentença no Juízo prevento não altera a situação fática existente, no sentido de que não há possibilidade de julgamento simultâneo dos processos”. (Precedente: TJ-DF - AGI: 20070020078335 DF, Relator: SÉRGIO ROCHA, Data de Julgamento: 12/09/2007, 2ª Turma Cível, Data de Publicação: DJU 09/10/2007 Pág.: 96)

- Inexistindo matéria de ordem pública a ser reconhecida, ou qualquer outra matéria que, a teor do disposto no art. 275 do Código Eleitoral, demande a integração do Acórdão embargado, impõe-se o seu desprovisionamento.

- Embargos de declaração desprovidos.

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, pelo voto de desempate, nos termos do voto do relator, vencidos os Doutores Francisco Hélio Camelo Ferreira e Dioclécio Sousa da Silva, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso e, no mérito, à unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração, mantendo-se inalterado o acórdão objurgado.

2^{OS} EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 2-52.2013.6.18.0018 - CLASSE 3. ORIGEM: VALENÇA DO PIAUÍ-PI (18ª ZONA ELEITORAL). RESUMO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - IRREGULARIDADES - OCULTAÇÃO DE RECEITAS - CAIXA DOIS - PROCEDÊNCIA - CASSAÇÃO DE DIPLOMA - INELEGIBILIDADE - PREFEITO - VICE-PREFEITO - RECURSO - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO

Embargantes: Walfredo Val de Carvalho Filho e Paula Jeanne Rosa de Lima, Prefeito e Vice-Prefeita de Valença do Piauí-PI, respectivamente

Advogados: Drs. José Norberto Lopes Campelo, Caio Cardoso Bastiani e outros

Embargada: Coligação CAPAZ DE FAZER, por seu representante

Advogados: Drs. Edson Vieira Araújo, San Martin Coqueiro Linhares e outros

Relator: Dr. José Gonzaga Carneiro

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL – AIJE. ELEIÇÕES 2012. ABUSO DO PODER ECONÔMICO. CAIXA DOIS. (ART. 30-A DA LEI Nº 9.504/97). CASSAÇÃO DOS DIPLOMAS. PREFEITO E VICE-PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. ALEGAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE MATÉRIAS DE ORDEM PÚBLICA A SEREM RECONHECIDAS. IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES. CARÁTER MERAMENTE PROTETÓRIO. EMBARGOS DESPROVIDOS.

- A norma que determina a reunião das ações conexas para serem decididas conjuntamente (art. 105 do CPC) não possui força cogente apta a promover, no presente caso, a nulidade dos atos processuais posteriores ao reconhecimento da conexão nos autos de uma das ações (AIJE). Até porque o conflito verificado entre as decisões de primeiro grau fora regularmente corrigido quando das decisões proferidas pelo TRE-PI, no julgamento simultâneo dos respectivos recursos, ocorrido em 07/11/2014, em observância às regras de conexão.

- A jurisprudência dominante entende que “apesar do reconhecimento da Conexão entre as Ações, é impossível o julgamento simultâneo dos feitos, se, antes da redistribuição ao Juízo prevento, este proferiu sentença de mérito no primeiro processo (Súmula 235, do STJ). 2. O fato de ter sido determinada a reunião dos feitos antes da prolação da sentença no Juízo prevento não altera a situação fática existente, no sentido de que não há possibilidade de julgamento simultâneo dos processos”. (Precedente: TJ-DF - AGI: 20070020078335 DF, Relator: SÉRGIO ROCHA, Data de Julgamento: 12/09/2007, 2ª Turma Cível, Data de Publicação: DJU 09/10/2007 Pág.: 96)

- Inexistindo matéria de ordem pública a ser reconhecida, ou qualquer outra matéria que, a teor do disposto no art. 275 do Código Eleitoral, demande a integração do Acórdão embargado, impõe-se o seu desprovisionamento.

- Embargos de declaração desprovidos.

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, pelo voto de desempate, nos termos do voto do relator, vencidos os Doutores Francisco Hélio Camelo Ferreira e Dioclécio Sousa da Silva, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso e, no mérito, à unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração, mantendo-se inalterado o acórdão objurgado.

RESUMO DE ACÓRDÃOS Nº 25/2015

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**13ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL N. 017/2015****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TÍTULOS EMITIDOS (LOTE 003/2015)**

O Dr. ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO, Juiz Eleitoral da 13ª ZE/PI, a qual abrange os municípios de São Raimundo Nonato, São Lourenço do Piauí, Dom Inocêncio e Coronel José Dias, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Resolução nº 21.538/2003, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram emitidos os títulos eleitorais, incluindo ALISTAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES E SEGUNDAS VIAS, dos eleitores constantes da relação anexa (Lote nº 003/2015), relativos aos municípios de São Raimundo Nonato/PI, São Lourenço do Piauí/PI, Coronel José Dias/PI e Dom Inocêncio/PI, que compõem a 13ª Zona Eleitoral/PI, para fins de impugnação/recurso contra o deferimento de tais alistamentos, transferências, revisões e expedições de 2ª vias de título eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, observando-se, o prazo e os legitimados constantes dos arts. 17, § 1º, e 18, § 5º, da Resolução nº 21.538/2003, bem como o art. 7º, § 1º, da lei n. 6996/82. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral que expedisse o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE - PI e afixada cópia no local público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze). Eu, _____, Lidiane Lopes Lima, Chefe de Cartório da 13ª ZE/PI, que preparei e conferi o presente edital que vai assinado pelo MM Juiz da 13ª ZE/PI.

ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO

Juiz Eleitoral da 13ª ZE/PI

ANEXO EDITAL N. 017/2015 – 13ª ZE/PI

Justiça Eleitoral - 13ª Zona/PI

ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação

Origem: ZE 13 Zona: 013 Município: 10243 - CORONEL JOSÉ DIAS

Data de Processamento: 12/02/2015 a 02/03/2015

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

JOSE ADAILTON DIAS 153463680167 SEGUNDA VIA 1058 104 24/02/2015 0003/2015
LEIA DE CARVALHO SILVA PACHECO 027155201503 TRANSFERÊNCIA 1040 249 27/02/2015 0003/2015
RAQUEL DE CARVALHO DIAS 043476101546 ALISTAMENTO 1058 105 24/02/2015 0003/2015
ROSAMIL PACHECO DA SILVA 020313751864 TRANSFERÊNCIA 1040 249 27/02/2015 0003/2015
SUELI DE OLIVEIRA SILVA 384638140175 REVISÃO 1040 249 25/02/2015 0003/2015
VALDETE DE JESUS OLIVEIRA SA 009278611538 TRANSFERÊNCIA 1031 80 25/02/2015 0003/2015

Origem: ZE 13 Zona: 013 Município: 10561 - SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

Data de Processamento: 12/02/2015 a 02/03/2015

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

BETANIA VIRGILINA DA SILVA LIMA 025159091570 REVISÃO 1023 91 27/02/2015 0003/2015
GERCILIO DA SILVEIRA BASTOS 022309921562 TRANSFERÊNCIA 1031 210 23/02/2015 0003/2015
MAGNOLIA DIAS ALVES BASTOS 023804641554 TRANSFERÊNCIA 1031 253 24/02/2015 0003/2015

Origem: ZE 13 Zona: 013 Município: 10685 - DOM INOCÊNCIO

Data de Processamento: 12/02/2015 a 02/03/2015

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

CECY DE SOUZA SANTOS SOARES 017750311589 REVISÃO 1023 158 23/02/2015 0003/2015
GESSICA RIBEIRO DAMASCENO 041291271511 TRANSFERÊNCIA 1201 252 19/02/2015 0003/2015
SONIA DOS SANTOS SOUSA 167736340159 REVISÃO 1023 167 20/02/2015 0003/2015

Origem: ZE 13 Zona: 013 Município: 12114 - SÃO RAIMUNDO NONATO

Data de Processamento: 12/02/2015 a 02/03/2015

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

ADILSON BRITO PASSOS 031399201570 TRANSFERÊNCIA 1597 227 13/02/2015 0003/2015
ALANI DE OLIVEIRA FRANÇA 043476131597 ALISTAMENTO 1376 257 25/02/2015 0003/2015
ANA KELLY DE SANTANA RIBEIRO 034658981503 TRANSFERÊNCIA 1350 124 20/02/2015 0003/2015
CATARINA BERNARDA DOS SANTOS 009242871520 REVISÃO 1295 97 27/02/2015 0003/2015
CLAUDIA JENNIFER ARAUJO AGUIAR 043476121503 ALISTAMENTO 1015 34 24/02/2015 0003/2015
CLAUDIANA MOTA DOS SANTOS 031837141503 REVISÃO 1066 52 26/02/2015 0003/2015
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA NETO 042684361562 SEGUNDA VIA 1392 127 27/02/2015 0003/2015
DELFLAVIA DIAS DA COSTA PEREIRA 034391251589 REVISÃO 1635 234 27/02/2015 0003/2015

DOUGLAS DA SILVA DIAS 043476091503 ALISTAMENTO 1023 41 20/02/2015 0003/2015
 EDILENE DA SILVA PEREIRA 009336691597 REVISÃO 1635 234 27/02/2015 0003/2015
 FRANCISCO ELIAS PEREIRA 000083791589 REVISÃO 1023 39 23/02/2015 0003/2015
 ILAINE CRISTINA DE SOUSA BRITO PAES 021674641570 REVISÃO 1708 254 27/02/2015 0003/2015
 JARINETE PERES DOS SANTOS 021712011589 TRANSFERÊNCIA 1015 37 13/02/2015 0003/2015
 JOAO BATISTA DE FRANCA BARROS 020978991554 REVISÃO 1635 234 27/02/2015 0003/2015
 JOAO RIBEIRO LIMA 024998141511 REVISÃO 1562 216 20/02/2015 0003/2015
 JOSE EVILASIO DOS SANTOS 055051921082 TRANSFERÊNCIA 1376 257 20/02/2015 0003/2015
 KLEITON DOS SANTOS CARVALHO 043476111520 ALISTAMENTO 1023 153 24/02/2015 0003/2015
 MARIA LAIDE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO 007308491538 REVISÃO 1554 212 26/02/2015 0003/2015
 MARIA POLIANA DA MOTA SANTOS ASSIS 038294001511 REVISÃO 1376 257 19/02/2015 0003/2015
 MARISTELA DE MIRANDA SILVA 009268271589 SEGUNDA VIA 1058 47 20/02/2015 0003/2015
 MIRALDA MATIAS DE SOUSA 038292351511 REVISÃO 1600 228 25/02/2015 0003/2015
 MISSYLANIA DE LIMA RIBEIRO 032725711503 TRANSFERÊNCIA 1112 62 24/02/2015 0003/2015
 NAILDE DA SILVA SANTOS 052589871007 REVISÃO 1376 257 20/02/2015 0003/2015
 NATANAEL RIBEIRO MAGALHÃES 043476071546 ALISTAMENTO 1708 254 19/02/2015 0003/2015
 NILVAN DEUSDARÁ DE OLIVEIRA 043476061562 ALISTAMENTO 1376 257 13/02/2015 0003/2015
 REGINA CARDOSO DE MIRANDA 031135231546 TRANSFERÊNCIA 1678 267 26/02/2015 0003/2015
 REJANE CARDOSO DA SILVA 043476151554 ALISTAMENTO 1678 267 26/02/2015 0003/2015
 RENATO CRYSTIAN RIBEIRO SILVA SANTOS 043476051589 ALISTAMENTO 1112 163 13/02/2015 0003/2015
 RONILSON BASTOS DOS SANTOS 043476081520 ALISTAMENTO 1031 43 19/02/2015 0003/2015
 ROSÂNGELA DE OLIVEIRA MELO 003464051597 TRANSFERÊNCIA 1465 129 19/02/2015 0003/2015
 SARA DA MOTA RIBEIRO 043476141570 ALISTAMENTO 1074 54 26/02/2015 0003/2015
 SEVERINO AGUSTINHO PEREIRA 023071030566 TRANSFERÊNCIA 1678 267 25/02/2015 0003/2015
 VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS 000150841538 TRANSFERÊNCIA 1058 60 26/02/2015 0003/2015
 Total de documentos impressos : 45

EDITAL Nº 016/2015: NOTIFICAÇÃO DE ÓBITOS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Dr. ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO – Juiz Eleitoral da 13ª ZE/PI, a qual abrange os municípios de São Raimundo Nonato/PI, São Lourenço do Piauí/PI, Dom Inocêncio/PI e Coronel José Dias/PI, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, e, especialmente os legitimados no art. 73 do Código Eleitoral, que, perante este Juízo, tramita autos de cancelamento de inscrição eleitoral por motivo de Óbito (Proc. n. 8-06.2015), podendo os interessados e legitimados, querendo, CONTESTAREM, os cancelamentos ora referidos, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme faculta o art. 77, II, do mesmo diploma legal:

ABEL OLIVEIRA, filho(a) de MARIA ISABEL, Inscrição n. 3004371562, Data de nascimento: 20/07/1937, Data do Óbito: 16/07/2014;

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital foi publicado no átrio de entrada do prédio do Cartório Eleitoral local e no DJE – TRE/PI. Dado e passado nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, sede da 13ª Zona Eleitoral, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze). Eu _____, Lidiane Lopes Lima, Chefe de Cartório da 13ª ZE/PI, que digitei, subscrevi.

ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO
Juiz Eleitoral da 13ª ZE/PI

18ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 015/2015 – 18ª Zona/PI

A DRA. KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO, JUÍZA ELEITORAL DA 18ª ZONA DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NA FORMA DA LEI, ETC

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a relação de óbitos registrados em FEV/2015 de eleitores desta circunscrição, lavrados no Cartório do 2º Ofício de Valença do Piauí/PI, que terão as inscrições eleitorais canceladas na forma da lei:

NOME	INSCRIÇÃO	DATA/NASC	DATA/ÓBITO
OTACILIO CIRINO DA ROCHA	004640351570	06/03/1936	04/02/2015
GERCINEIDE DE SOUSA MONTEIRO RABELO	026169931520	02/11/1980	10/02/2015
INGRACIO GONÇALVES DOS SANTOS	023906201503	16/04/1958	14/02/2015
EDMUNDA DA CONCEIÇÃO REIS	009491361589	10/06/1928	10/02/2015
FRANCISCA TERESA DA CONCEIÇÃO SOUSA	030937151597	15/10/1941	12/02/2015
ANTONIO FRANCISCO DE FRANÇA	009484311503	12/05/1965	13/02/2015

E para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, determinou a MMª. Juíza Eleitoral a expedição do presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/PI e afixado no local de costume, com prazo de 10 (dez) dias, para

ciência dos interessados, que poderão contestar ou requerer dilação probatória dentro de 05 (cinco) dias findo o prazo de publicação, tudo em conformidade com os incisos II e III do art. 77 do Código Eleitoral. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Valença do Piauí – PI, sede desta 18ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. Eu, Conceição de Maria Gomes Leal, Chefe de Cartório, o subscrevi.

KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO
Juíza Eleitoral da 18ª Zona

34ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAIS NºS 15 E 20/15

Edital nº15/2015

O Doutor **Leonardo Brasileiro**, Juiz Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral, Circunscrição do Piauí, com sede nesta cidade de Castelo do Piauí, por nomeação legal etc.,

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, ao eleitorado e demais interessados, sobretudo ao Ministério Público Eleitoral e aos partidos políticos, na forma da lei e para os fins estabelecidos no art.17, da Resolução nº21.538, de 14/10/2003, as revisões e 2ª vias, requeridas no período de **13.02.2015 a 28/02/2015 (Lote nº02/2015)**, para os municípios de: **CASTELO DO PIAUÍ, SÃO JOÃO DA SERRA, BURITI DOS MONTES e JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI**, conforme relação anexa.

Pelo presente, ficam os interessados cientes de que, no prazo de dez (10) dias, a contar da afixação do presente EDITAL, no local de costume deste Cartório, poderá ser apresentada impugnação perante este Juízo Eleitoral contra as decisões constantes das relações acima mencionadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a fim de que fiquem cientes e não venham alegar ignorância, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital, **com prazo de dez (10) dias**, no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Castelo do Piauí, Comarca de mesmo nome, sede da 34ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de março do ano dois mil e quinze (10/03/2015). Eu _____ (Leonardo França Lima do Vale), Chefe do Cartório da 34ª Zona, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral, Dr. Leonardo Brasileiro.

Leonardo Brasileiro
Juiz Eleitoral

ANEXO DO EDITAL 15/2015

Justiça Eleitoral - 34ª Zona/PI
ELO - Cadastro Eleitoral

Relação de Títulos Impressos para Afixação

Origem: ZE 34 Zona: 034 Município: 10103 - BURITI DOS MONTES

Data de Processamento: 23/02/2015 a 26/02/2015

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

ANTONIA IVONETE PEREIRA DA SILVA 039146200701 REVISÃO 1074 28 24/02/2015 0002/2015
ANTONIO FABRICIO DA COSTA SOARES 043416801520 ALISTAMENTO 1015 26 25/02/2015 0002/2015
FRANCISCA FERREIRA BARROS 017270961503 REVISÃO 1210 158 24/02/2015 0002/2015
JULIANA ALVES MATOS 040498801589 REVISÃO 1040 112 23/02/2015 0002/2015
MARIA LUCIA DELMIRO DE SOUZA 024318531511 REVISÃO 1040 38 24/02/2015 0002/2015
MARIA ROCHA MIRANDA 000449471546 REVISÃO 1104 83 23/02/2015 0002/2015
MONALISA CAMPELO SOARES 040882501503 REVISÃO 1074 28 24/02/2015 0002/2015
NAIRA RUBIA MONTE SOARES 028141171520 REVISÃO 1074 28 25/02/2015 0002/2015

Origem: ZE 34 Zona: 034 Município: 10510 - CASTELO DO PIAUÍ

Data de Processamento: 23/02/2015 a 26/02/2015

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

ANDERSON FERREIRA GOMES 043416851538 ALISTAMENTO 1180 122 26/02/2015 0002/2015
ANDERSON FERREIRA LIMA 041833471538 SEGUNDA VIA 1570 160 26/02/2015 0002/2015
CLAUDIA BATISTA CARVALHO 032102381503 SEGUNDA VIA 1074 20 25/02/2015 0002/2015
DACILA ALVES NOGUEIRA 001958511589 REVISÃO 1287 92 23/02/2015 0002/2015
DAIANA DE OLIVEIRA SILVA 043416791597 ALISTAMENTO 1260 8 24/02/2015 0002/2015
EDILEUSA DE ANDRADE SOARES 043416741589 ALISTAMENTO 1058 14 23/02/2015 0002/2015
EVANESSA EVARISTO SILVA 042133141597 REVISÃO 1457 130 25/02/2015 0002/2015
FELIPE SOARES DA SILVA 043416751562 ALISTAMENTO 1074 19 24/02/2015 0002/2015
ILCK FERNANDES MARTINS 043416841554 ALISTAMENTO 1058 5 25/02/2015 0002/2015
ITANAEL ARAUJO DOS SANTOS 043416831570 ALISTAMENTO 1058 14 25/02/2015 0002/2015

JOSÉ AILTON NOGUEIRA DA SILVA 043416771520 ALISTAMENTO 1490 138 24/02/2015 0002/2015
LUANA PEREIRA ALVES 043416781503 ALISTAMENTO 1066 16 24/02/2015 0002/2015
LUCIANO CARDOSO ALVES 043416821597 ALISTAMENTO 1058 13 25/02/2015 0002/2015
MAIANE VIEIRA DA CRUZ 043416761546 ALISTAMENTO 1490 138 24/02/2015 0002/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ALENCAR 037720161538 REVISÃO 1414 126 26/02/2015 0002/2015
MARIA EDINELIA DA CONCEIÇÃO VIANA 040058351520 REVISÃO 1074 150 25/02/2015 0002/2015
MARIA IVANILDE MARTINS DE SOUSA 043416811503 ALISTAMENTO 1287 141 25/02/2015 0002/2015
MARIA IZABEL LIMA 007626101503 REVISÃO 1058 5 25/02/2015 0002/2015
MARIA JESCIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS 039398831589 REVISÃO 1180 122 26/02/2015 0002/2015
MARIA JOSE SOARES SANTOS 009897671546 REVISÃO 1155 34 26/02/2015 0002/2015
MILENA KESLY ALVES TEIXEIRA 043416731503 ALISTAMENTO 1040 11 23/02/2015 0002/2015
RITA DE JESUS PAZ BORGES 260319520108 REVISÃO 1252 7 24/02/2015 0002/2015
TAIS ALVES SABOIA 040057031589 REVISÃO 1350 115 26/02/2015 0002/2015

Origem: ZE 34 Zona: 034 Município: 12416 - JUAZEIRO DO PIAUÍ

Data de Processamento: 23/02/2015 a 26/02/2015

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

MARIA DO AMPARO PEREIRA MORORÓ PRADO 004915401520 TRANSFERÊNCIA 1163 147 23/02/2015 0002/2015
RAIMUNDO PEREIRA NETO 032506291554 TRANSFERÊNCIA 1066 39 23/02/2015 0002/2015

Edital nº20/2015

O Doutor **Leonardo Brasileiro**, Juiz da 34ª Zona Eleitoral, Circunscrição do Piauí, com sede nesta cidade de Castelo do Piauí, por nomeação legal etc.,

TORNA PÚBLICO a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem ciência, especialmente ao Ministério Público Eleitoral, que em data de 10 de março de 2015, foi proferida, pelo MM. Juiz Eleitoral desta 34ª Zona, sentença no **Processo nº7-55.2015.6.18.0034 – Autos de Cancelamento de Inscrição Eleitoral**.

Eleitor(es): Arcanja Rodrigues de Araujo e Outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a fim de que fiquem cientes e não venham alegar ignorância, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que fosse afixado o presente edital, **com prazo de três (03) dias**, no local de costume do Fórum eleitoral, juntamente com cópia da referida sentença. Dado e passado nesta cidade de Castelo do Piauí, Comarca de mesmo nome, sede da 34ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de março do ano dois mil e quinze (10/03/2015). Eu _____ (Leonardo França Lima do Vale), Chefe do Cartório da 34ª Zona, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral, Dr. Leonardo Brasileiro.

Leonardo Brasileiro

Juiz Eleitoral

Sentenças

Processo nº7-55.2015.6.18.0034

Cancelamento de Inscrição Eleitoral

Falecido(s): **Arcanja Rodrigues de Araujo e Outros**

Vistos etc.

O Cartório de Registro Civil da cidade de Castelo do Piauí informou a este Juízo sobre o falecimento de: **Arcanja Rodrigues de Araujo, Celestino Soares da Silva, Francisco Ferreira Lima, Josefa Florinda da Conceição, Jucelino Lopes da Silva, Maria do Socorro Rocha Nonato, Maria Francisco Pinheiro da Cruz, Antonio Alves Lima, Deusdedit Marinho Monte, Elith do Monte, Francisco Alexandrino da Rocha, Francisco Alves de Abreu, Geovane dos Santos, José Germano de Sousa, José Ribeiro Paz, Julia Maria da Silva, Luiz Mariano de Sousa, Mariano Ferreira Bonfim, Maria do Livramento Vasconcelos Aragão, Maria Pereira dos Santos e Raimundo Nonato de Sousa Lima** para adoção das medidas necessárias ao cancelamento das inscrições eleitorais desta 34ª Zona Eleitoral, Circunscrição do Piauí. Foi juntada aos autos as consultas de eleitor do Sistema ELO – Cadastro Nacional de Eleitores (fls.10/34).

Juntou-se ainda aos autos o Edital nº10/2015.

Instado a se manifestar, o Órgão Ministerial opinou pelo cancelamento das inscrições dos eleitores falecidos.

É o relatório. Decido.

Isto posto, determino o cancelamento das inscrições eleitorais dos eleitores: **Celestino Soares da Silva, Francisco Ferreira Lima, Jucelino Lopes da Silva, Maria do Socorro Rocha Nonato, Maria Francisca Pinheiro da Cruz, Antonio Alves Lima, Deusdedit Marinho Monte, Francisco Alexandrino da Rocha, Francisco Alves de Abreu, Geovane dos Santos, José Germano de Sousa, José Ribeiro Paz, Julia Maria da Silva, Luiz Mariano de Sousa, Manoel Ferreira Bonfim, Maria Pereira dos Santos e Raimundo Nonato de Sousa Lima**; com fundamento no Art. 71, inciso IV, do Código Eleitoral, combinado com go Art. 21, da Resolução TSE. Nº 21.538/2003.

Comande-se o **ASE 019**, para exclusão das inscrições de cada eleitor acima citado.

Determino, por fim, o cancelamento, no Sistema ELO 6 (filiaweb), das filiações partidárias daqueles falecidos que ainda estejam vinculados a partidos políticos como filiados.

P.R.I. Arquivem-se os autos após as cautelas legais.

Castelo do Piauí, 10 de março de 2015.

Dr. Leonardo Brasileiro

Juiz Eleitoral – 34ªZona

Processo nº1-48.2015.6.18.0034
Prestação de Contas Anual
Exercício: 2013
Partido Progressista – PP
Município: Juazeiro do Piauí

Vistos etc.,

Trata-se da prestação de contas do Partido em epígrafe referente ao exercício 2013.

Da análise técnica realizada, concluiu-se que a documentação apresentada não está em conformidade com as determinações da Resolução TSE nº21.841/2004.

O Ministério Público Eleitoral opina pela desaprovação das presentes contas.

Eis o sucinto relatório, **DECIDO**.

Compulsando os autos, observou-se que o partido em epígrafe, além de prestar contas à Justiça Eleitoral fora do prazo e não possuir conta bancária, não apresentou a relação, contendo nome, CPF, endereço e período de gestão, dos agentes responsáveis do partido: presidente, tesoureiro e respectivos substitutos. Ademais não informou o CNPJ, através de certidão da Receita Federal; não corrigiu o livro Diário, onde constava dados do DEM e não do PP; não corrigiu a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, quanto à informação do ano anterior; não apresentou o Balanço Patrimonial no formato “.doc”; não apresentou a Declaração de Habilitação Profissional (DHP) do contador responsável pela prestação de contas.

Tais falhas comprometem a regularidade, a confiabilidade e a consistência das contas analisadas.

Desse modo, à luz do que determina a resolução citada, e em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, **desaprovo as contas apresentadas** pela constatação de falhas, omissões e irregularidades que comprometem a confiabilidade e a consistência das contas apresentadas, nos termos do art.27, III, da Resolução TSE nº21.841/2004.

Determino, ainda, a **suspensão**, com perda, **de novas cotas do Fundo Partidário** do órgão diretivo municipal **pelo prazo de quatro meses**, contado da data de publicação desta decisão.

Publique-se no DJE. Registre-se. Intime-se o MPE pessoalmente.

Após, arquite-se os autos.

Castelo do Piauí, 10 de março de 2015.

Leonardo Brasileiro
Juiz Eleitoral

Processo nº2-33.2015.6.18.0034
Prestação de Contas Anual
Exercício: 2013
Partido Republicano Brasileiro – PRB
Município: Juazeiro do Piauí

Vistos etc.,

Trata-se da prestação de contas do Partido em epígrafe referente ao exercício 2013.

Da análise técnica realizada, concluiu-se que a documentação apresentada não está em conformidade com as determinações da Resolução TSE nº21.841/2004.

O Ministério Público Eleitoral opina pela desaprovação das presentes contas.

Eis o sucinto relatório, **DECIDO**.

Compulsando os autos, observou-se que o partido em epígrafe, além de prestar contas à Justiça Eleitoral fora do prazo e não possuir conta bancária, não apresentou a relação, contendo nome, CPF, endereço e período de gestão, dos agentes responsáveis do partido: presidente, tesoureiro e respectivos substitutos. Ademais não informou o CNPJ, através de certidão da Receita Federal; não corrigiu o livro Diário, onde constava dados do DEM e não do PRB; não apresentou o Balanço Patrimonial no formato “.doc”; não apresentou a Declaração de Habilitação Profissional (DHP) do contador responsável pela prestação de contas.

Tais falhas comprometem a regularidade, a confiabilidade e a consistência das contas analisadas.

Desse modo, à luz do que determina a resolução citada, e em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, **desaprovo as contas apresentadas** pela constatação de falhas, omissões e irregularidades que comprometem a confiabilidade e a consistência das contas apresentadas, nos termos do art.27, III, da Resolução TSE nº21.841/2004.

Determino, ainda, a **suspensão**, com perda, **de novas cotas do Fundo Partidário** do órgão diretivo municipal **pelo prazo de quatro meses**, contado da data de publicação desta decisão.

Publique-se no DJE. Registre-se. Intime-se o MPE pessoalmente.

Após, arquite-se os autos.

Castelo do Piauí, 10 de março de 2015.

Leonardo Brasileiro
Juiz Eleitoral

Processo nº4-03.2015.6.18.0034
Prestação de Contas Anual
Exercício: 2013
Partido Democratas – DEM
Município: Juazeiro do Piauí

Vistos etc.,

Trata-se da prestação de contas do Partido em epígrafe referente ao exercício 2013.

Da análise técnica realizada, concluiu-se que a documentação apresentada não está em conformidade com as determinações da Resolução TSE nº21.841/2004.

O Ministério Público Eleitoral opina pela desaprovação das presentes contas.

Eis o sucinto relatório, **DECIDO**.

Compulsando os autos, observou-se que o partido em epígrafe, além de prestar contas à Justiça Eleitoral fora do prazo e não possuir conta bancária, não apresentou a relação, contendo nome, CPF, endereço e período de gestão, dos agentes responsáveis do partido: presidente, tesoureiro e respectivos substitutos. Ademais, não informou o CNPJ, através de certidão da Receita Federal; não corrigiu a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, quanto à informação do ano anterior; não apresentou o Balanço Patrimonial no formato “.doc”; não apresentou a Declaração de Habilitação Profissional (DHP) do contador responsável pela prestação de contas.

Tais falhas comprometem a regularidade, a confiabilidade e a consistência das contas analisadas.

Desse modo, à luz do que determina a resolução citada, e em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, **desaprovo as contas apresentadas** pela constatação de falhas, omissões e irregularidades que comprometem a confiabilidade e a consistência das contas apresentadas, nos termos do art.27, III, da Resolução TSE nº21.841/2004.

Determino, ainda, a **suspensão**, com perda, **de novas cotas do Fundo Partidário** do órgão diretivo municipal **pelo prazo de quatro meses**, contado da data de publicação desta decisão.

Publique-se no DJE. Registre-se. Intime-se o MPE pessoalmente.

Após, archive-se os autos.

Castelo do Piauí, 10 de março de 2015.

Leonardo Brasileiro

Juiz Eleitoral

Processo nº3-18.2015.6.18.0034

Prestação de Contas Anual

Exercício: 2013

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Município: Juazeiro do Piauí

Vistos etc.,

Trata-se da prestação de contas do Partido em epígrafe referente ao exercício 2013.

Da análise técnica realizada, concluiu-se que a documentação apresentada não está em conformidade com as determinações da Resolução TSE nº21.841/2004.

O Ministério Público Eleitoral opina pela desaprovação das presentes contas.

Eis o sucinto relatório, **DECIDO**.

Compulsando os autos, observou-se que o partido em epígrafe, além de prestar contas à Justiça Eleitoral fora do prazo e não possuir conta bancária, não apresentou a relação, contendo nome, CPF, endereço e período de gestão, dos agentes responsáveis do partido: presidente, tesoureiro e respectivos substitutos. Ademais não informou o CNPJ, através de certidão da Receita Federal; não apresentou a Demonstração do Fluxo de Caixa; não corrigiu o livro Diário, onde constava dados do DEM e não do PTB; não corrigiu a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, quanto à informação do ano anterior; não apresentou o Balanço Patrimonial no formato “.doc”; não apresentou a Declaração de Habilitação Profissional (DHP) do contador responsável pela prestação de contas.

Tais falhas comprometem a regularidade, a confiabilidade e a consistência das contas analisadas.

Desse modo, à luz do que determina a resolução citada, e em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, **desaprovo as contas apresentadas** pela constatação de falhas, omissões e irregularidades que comprometem a confiabilidade e a consistência das contas apresentadas, nos termos do art.27, III, da Resolução TSE nº21.841/2004.

Determino, ainda, a **suspensão**, com perda, **de novas cotas do Fundo Partidário** do órgão diretivo municipal **pelo prazo de quatro meses**, contado da data de publicação desta decisão.

Publique-se no DJE. Registre-se. Intime-se o MPE pessoalmente.

Após, archive-se os autos.

Castelo do Piauí, 10 de março de 2015.

Leonardo Brasileiro

Juiz Eleitoral

50ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 06/2015

ALISTAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES E SEGUNDAS VIAS

De ordem do Doutor Edílson Chaves de Freitas, Juiz Eleitoral desta 50ª Zona de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foram emitidos os títulos eleitorais, referentes a ALISTAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES E SEGUNDAS VIAS, dos eleitores constantes da relação anexa (Lote nº 01/2015),

relativos aos municípios de Conceição do Canindé/PI e São Francisco de Assis do Piauí/PI, que compõem a 50ª Zona Eleitoral – PI, para fins de impugnação/recurso contra o deferimento de tais expedições de títulos eleitorais, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, observando-se, o prazo e os legítimos constantes dos arts. 17. § 1º. e 18 § 5º, da Resolução nº 21.538/2003, bem como o art. 7º, § 1º da lei nº 6.996/82.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que expedisse o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE – PI e afixada cópia no local público de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. Eu, Valmar Lopes Carvalho de Sousa, Chefe de Cartório, digitei e subscrevo o presente Edital.

Valmar Lopes Carvalho de Sousa
Chefe de Cartório da 50ª zona

ANEXO AO EDITAL Nº 06/2015 DA 50ª ZONA

Origem: ZE 50 Zona: 050 Município: 10553 - CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

Data de Processamento: 09/02/2015 a 10/03/2015

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

CAIO CÉSAR REIS CARVALHO 040958741546 TRANSFERÊNCIA 1066 21 24/02/2015 0001/2015

FERNANDA DE CARVALHO 043600621503 ALISTAMENTO 1066 21 13/02/2015 0001/2015

LEONISSO DE SOUSA SILVA 043600631589 ALISTAMENTO 1066 9 10/03/2015 0001/2015

LUSIANA MARIA DE CARVALHO 041228471520 REVISÃO 1104 13 13/02/2015 0001/2015

MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA 024141011511 REVISÃO 1104 13 10/02/2015 0001/2015

MARIA DO SOCORRO ALVES FEITOSA 015563561511 TRANSFERÊNCIA 1066 1 02/03/2015 0001/2015

MARIA RIBEIRO PASSOS MATOS 010257581562 SEGUNDA VIA 1040 8 10/02/2015 0001/2015

VALCÍ FRANCISCO DE ANDRADE FILHO 043600611511 ALISTAMENTO 1031 4 09/02/2015 0001/2015

VALDIVINO FRANCISCO DA COSTA 056778700183 REVISÃO 1015 29 02/03/2015 0001/2015

Origem: ZE 50 Zona: 050 Município: 12505 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

Data de Processamento: 09/02/2015 a 10/03/2015

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

VALDEMAR JOSE DA COSTA 323479980175 TRANSFERÊNCIA 1066 19 13/02/2015 0001/2015

Total de documentos impressos : 10

72ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 06/2015

O Excelentíssimo Senhor Ronaldo Paiva Nunes Marreiros, Juiz desta 72.ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições, por título e nomeação legais etc.

FAZ SABER, a todos quantos do presente Edital virem ou dele vierem a ter conhecimento, que nos autos do processo nº 4-20.2014.6.18.0072 (RIAE), considerando a impossibilidade de se efetuar a intimação pessoal dos eleitores cujas transferências foram impugnadas, haja vista não serem localizados nos endereços informados, é o presente para **INTIMAR** os eleitores ILTAMIRES MARIA FREITAS CARVALHO, HENRIQUE FREITAS CARVALHO FEITOSA, ISABELLA FREITAS CARVALHO FEITOSA e VINÍCIUS FREITAS CARVALHO FEITOSA para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem contestação. E para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz Eleitoral a expedição do presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no DJE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira-PI, sede desta 72.ª Zona Eleitoral do Piauí, aos dez dias do mês de março do ano dois mil e quinze. Eu, _____, (Mauro César Costa Cavalcante), Chefe de Cartório, o digitei.

RONALDO PAIVA NUNES MARREIROS

Juiz Eleitoral da 72ª Zona

EDITAL N.º 05/2015 (PRAZO DE 10 DIAS)

O Dr. Ronaldo Paiva Nunes Marreiros Juiz Eleitoral desta 72ª Zona, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o art. 77, II do Código Eleitoral, os nomes dos eleitores do Município de **Rio Grande do Piauí** que, nos autos do Processo nº 4-20.2014.6.18.0072, tiveram seus requerimentos de transferência eleitoral impugnados (Lote nº 05/2014), a fim de que possam contestar dentro de 5 (cinco) dias.

NOME	INSCRIÇÃO
Itamires Maria Freitas de Carvalho	016233581511
Henrique Freitas Carvalho Feitosa	041368551503
Isabella Freitas Carvalho Feitosa	036358031570
Vinicius Freitas Carvalho Feitosa	036990721589

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume do Cartório Eleitoral e publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaueira – PI, sede da 72ª Zona Eleitoral, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. Eu, _____ (Mauro César Costa Cavalcante), Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi.

Dr. Ronaldo Paiva Nunes Marreiros

Juiz da 72ª Zona Eleitoral

86ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 02/15

EDITAL DE RELAÇÃO DOS ELEITORES FALTOSOS AOS TRÊS ÚLTIMOS PLEITOS

EDITAL Nº 02/2015

O Doutor José Wagner Linhares, Juiz Eleitoral substituto desta 86ª Zona de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais etc.

TORNA PUBLICA, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência a relação, em anexo, de eleitores que deixaram de votar em três eleições consecutivas, ficando disponível em Cartório, para conhecimento dos interessados de que, por força do disposto nos artigos 7º, § 3º, e 71, inciso V, do Código Eleitoral, deverão ter as respectivas inscrições canceladas.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não comparecimento ao Cartório Eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no período compreendido entre 02 de março de 2015 a 04 de maio de 2015, implicará o cancelamento automático das mesmas, nos termos do artigo 80, §§ 6º a 8º da Resolução TSE nº 21.538/2003 e alterações posteriores.

E para o conhecimento de todos, mandou o MMº Juiz Eleitoral que expedisse o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral, no lugar público de costume. Dado e passado nesta Cidade de Nossa Senhora dos Remédios do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze. Eu _____, José Francisco Sampaio Barbosa, Chefe de Cartório substituto, digitei o presente Edital que vai subscrito pelo MMº Juiz Eleitoral substituto.

Dr. José Wagner Linhares

Juiz Eleitoral

Zona: 86 Município: 11355-NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

Eleitor Inscrição Pleitos

ADRIANO RODRIGUES REGO 032602271589 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 ALDILENE SOUSA DOS SANTOS 036970841503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 ANTONIO FRANCISCO ALVES FERREIRA 039465611562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 ANTONIO JOSÉ DE SOUSA GOMES 040772111503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 ANTONIO JOSE RODRIGUES FILHO 022749821597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 BERNARDINO LAZARO VIANA CASTELO BRANCO ROCHA 027712261554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 CLAUDIO IZABEL DA SILVA 033619121538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 ELINALDO FERREIRA DA PAZ 027800091511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 ERENILDO ISABEL SILVA SOUSA 040772631520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 ERIVALDO RODRIGUES 026135781570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES ARAUJO 017313401562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA CARVALHO 040772701554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 FRANCISCA OLIVEIRA FURTADO 032003841562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 FRANCISCO ALVES DA SILVA 040247091503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 FRANCISCO ALVES DEO 040772731503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES 040247421520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 FRANCISCO DE PAULO DA SILVA 027341801511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 FRANCISCO DE SOUSA ROCHA 026471611520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA 041691451589 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 FRANCISCO JOSE FORTES DA SILVA 038105271562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 FRANCISCO MARCELO DA SILVA NASCIMENTO 026135531511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 FRANCISCO SOUSA LEO 027713311589 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 GLADISON NEVES DA SILVA 031529431570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 JAMES FELIX RODRIGUES 027881401570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
 JANAINA ALVES DOS SANTOS 039465331503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014

JANE DE ARAUJO SILVA 039103361562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JARDEL PEREIRA DA SILVA 040247301597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JONAS FERREIRA DOS SANTOS 034891381120 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO 039464701597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA 037383501570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE MACEDO ARAUJO 024008861597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE MARIO BENTO 038104551554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE ORLANDO ALVES DA CONCEICAO DE JESUS 035425081538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSEL VAZ DE SOUSA 031630951520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JULIO DE ANDRADE SILVA FREIRE 022976061503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
KALINE LIGIA XAVIER CAMPELO 023314681503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
KÁLITA KAYRINNE DUARTE FORTES 039103971589 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LAERTE DA COSTA SOUSA 031633011538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LUIZ CARLOS CARDOSO ALVES 036814391538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MARCOS RENÉ LIMA DO NASCIMENTO 036970921511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MARCOS ZALEM SOUZA MAIA 031633391503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA 040247381546 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MARIA DA SILVA 001248251511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA 040247111520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
NATANIEL FERREIRA DA SILVA 031632761597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
NEUTON RODRIGUES DA SILVA 036970991597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
PAULO GUIMARAES SAMPAIO 031633531562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
PAULO HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS 036971191570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
PEDRO GERALDO DA SILVA 042042081597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
RAIMUNDO DA SILVA NETO 031749561597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
RAISE DA SILVA 041691371570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
REGINALDO ROCHA DA SILVA 031633731503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ROBERTO CARLOS DA SILVA 032602151546 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
TIAGO SOUSA 039104251570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
Total da Zona: 54
Total do Município: 54

93ª Zona Eleitoral

Editais

Edital n.º 001/2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE REQUERIMENTOS DE ALISTAMENTOS ELEITORAIS – RAE(s)

Dr. Geneci Benevides Ribeiro, Juiz Eleitoral da 93ª Zona, em exercício, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 17, §§ 1º e 2º; e art. 18, §§ 4º e 5º, da Resolução nº 21.538/03, do TSE, bem como o art. 258, do Código Eleitoral, etc.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos eleitores constantes da relação anexa que fica fazendo parte integrante deste, bem como aos Delegados de Partidos dos municípios desta 93ª Zona Eleitoral, os nomes daqueles que, em Requerimento de Alistamento Eleitoral – RAE, pleitearam alistamentos, transferências, revisão e 2ª Via e foram por decisão deste juízo, deferidos / indeferidos e em diligência, podendo o eleitor **indeferido** oferecer recurso para o Tribunal Regional Eleitoral/TRE, **no prazo de 05 (cinco) dias**, e os delegados de Partido, do **deferimento**, em **10 (dez) dias**.

FAZ SABER AINDA, que da decisão em requerimento de REVISÃO, com finalidade de REGULAMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO CANCELADA, poderá o eleitor **indeferido** oferecer recurso, **no prazo de 03 (três) dias**, e os Delegados de Partido, do **deferimento**, em idêntico prazo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bocaina, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (09/03/2015). Eu, _____, (Francisco Varton Policarpo Arrais) Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi.

Geneci Benevides Ribeiro

Juiz Eleitoral da 93ª Zona, em exercício

93ª - ZONA ELEITORAL

ANEXO AO EDITAL Nº 001/2015 – LOTES 009/2014, 001/2015 e 002/2015

Origem: ZE 93 Zona: 093 Município: 10359 – BOCAINA

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

CRISTIANO ROCHA 033594741503 SEGUNDA VIA 1112 14 16/01/2015 0009/2014
ELISSANDRA DE SOUSA SANTOS 043666551589 ALISTAMENTO 1015 2 08/01/2015 0009/2014
JOSUAL DEMI DOS SANTOS 026207811589 TRANSFERÊNCIA 1023 4 13/01/2015 0009/2014
LUIZA NEUSA DE SOUSA 003850301570 REVISÃO 1082 10 16/01/2015 0009/2014
MARA MARIA DA ROCHA 043666581520 ALISTAMENTO 1090 39 14/01/2015 0009/2014

MARIA DA ROCHA NETA 005806931538 REVISÃO 1112 14 16/01/2015 0009/2014
MARLANE DE ARAUJO FEITOSA 043666571546 ALISTAMENTO 1090 39 12/01/2015 0009/2014
Total de documentos impressos : 7

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

ADENILDO SINVAL DA SILVA 021951781503 SEGUNDA VIA 1104 13 28/01/2015 0001/2015
DANIEL OLIVEIRA CAROLINO 043666601546 ALISTAMENTO 1120 16 21/01/2015 0001/2015
JOAQUIM BENTO NETO 004042561554 REVISÃO 1066 8 22/01/2015 0001/2015
LISE MARIA SOUSA BARROS 016725241570 REVISÃO 1023 3 28/01/2015 0001/2015
LUIZ NETO NICOLAU 022994511538 REVISÃO 1120 16 22/01/2015 0001/2015
MARIA INES BARBOSA 021043081562 REVISÃO 1104 13 22/01/2015 0001/2015
REGILENE DE BRITO BORGES 021354781520 TRANSFERÊNCIA 1120 15 30/01/2015 0001/2015
RENATO LEAL BARROS 036336691562 SEGUNDA VIA 1031 5 28/01/2015 0001/2015
Total de documentos impressos : 8

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

FRANCISCA CAMINHA DE MOURA REGO 006037731597 REVISÃO 1023 3 26/02/2015 0002/2015
FRANCISCO MOURACI DOS SANTOS 024234991503 TRANSFERÊNCIA 1120 16 02/03/2015 0002/2015
IRACEMA LUIZA DE MOURA CARVALHO 069771540159 TRANSFERÊNCIA 1074 9 23/02/2015 0002/2015
JOSE LEONARDO DE ARAUJO SANTOS 043666651554 ALISTAMENTO 1066 8 02/03/2015 0002/2015
JOSINO LEAL DE BARROS NETO 006037491562 REVISÃO 1023 3 19/02/2015 0002/2015
LUCIANA BORGES DA SILVA 029127461570 TRANSFERÊNCIA 1015 2 02/03/2015 0002/2015
MANOEL DOMINGOS DA SILVA 095206570141 TRANSFERÊNCIA 1058 7 02/03/2015 0002/2015
MANOEL JOAO DE MOURA 001689581546 TRANSFERÊNCIA 1015 1 02/03/2015 0002/2015
MARIA ANTONIA DE SOUSA ROCHA 001688111511 REVISÃO 1112 14 10/02/2015 0002/2015
MARIA RAIMUNDA DE FATIMA ROCHA 006109291520 REVISÃO 1090 11 20/02/2015 0002/2015
MARIA ROSA DA ROCHA 006109511597 REVISÃO 1090 11 06/02/2015 0002/2015
MARLENE CIPRIANO VELOSO 043666641570 ALISTAMENTO 1120 15 26/02/2015 0002/2015
RAIMUNDO ANTONIO DE CARVALHO 069795340175 TRANSFERÊNCIA 1074 9 23/02/2015 0002/2015
SUELI MARIA DE SOUSA NASCIMENTO 021044101546 REVISÃO 1120 16 10/02/2015 0002/2015
VICENTE DE SOUSA REGO 004598441503 REVISÃO 1023 4 26/02/2015 0002/2015
Total de documentos impressos : 15

Origem: ZE 93 Zona: 093 Município: 11088 - SÃO JOÃO DA CANABRAVA**Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote**

CARLOSSANDRO ALVES ALENCAR FEITOSA 043666531511 ALISTAMENTO 1023 23 08/01/2015 0009/2014
FRANCISCO LIMA DE BARROS 026206451554 TRANSFERÊNCIA 1023 24 07/01/2015 0009/2014
JOSE JOAO DE SOUSA 142932490132 TRANSFERÊNCIA 1015 17 13/01/2015 0009/2014
JOSINA FEITOSA PEREIRA OLIVEIRA 043666561562 ALISTAMENTO 1031 25 12/01/2015 0009/2014
MARIA ANAILINE ARAUJO LEAL 309172570183 TRANSFERÊNCIA 1023 22 07/01/2015 0009/2014
MARIA DEALMA DE SOUSA 004042011589 REVISÃO 1023 20 17/12/2014 0009/2014
NIVARDE ISIDORIO DE ARAUJO 043666541503 ALISTAMENTO 1023 24 08/01/2015 0009/2014
Total de documentos impressos : 7

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

ALVES LUIS DA ROCHA VELOZO 042692111538 REVISÃO 1023 21 26/01/2015 0001/2015
JOVITA MARIA DE ABREU SILVA 002313111511 REVISÃO 1082 36 21/01/2015 0001/2015
REGINA ANTONIA DA SILVA SOBRINHO 001700991554 REVISÃO 1090 27 26/01/2015 0001/2015
Total de documentos impressos : 3

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

ANA MARIA DA SILVA LIMA 001836631538 REVISÃO 1023 19 27/02/2015 0002/2015
DONATILA DOS SANTOS SILVA GOMES 032722401503 REVISÃO 1082 36 02/03/2015 0002/2015
FRANCISCA IVETE DA SILVA 000774181597 REVISÃO 1090 27 19/02/2015 0002/2015
FRANCISCA TERESA DE MACEDO 019511121546 REVISÃO 1023 22 03/02/2015 0002/2015
GLECIANE MARIA PEREIRA 071640931120 TRANSFERÊNCIA 1031 25 02/02/2015 0002/2015
ISABEL FRANCISCA ALVES 018515321503 REVISÃO 1015 17 23/02/2015 0002/2015
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA DAS CHAGAS 219172810116 TRANSFERÊNCIA 1023 20 03/03/2015 0002/2015
LILIANE DOS SANTOS BARROS SILVA 243113870116 TRANSFERÊNCIA 1015 18 19/02/2015 0002/2015
LUANA ALVES DE OLIVEIRA DAS CHAGAS 384427990159 TRANSFERÊNCIA 1023 20 05/03/2015 0002/2015
MARCELO ANTONIO DE SOUSA 020566181520 SEGUNDA VIA 1023 24 19/02/2015 0002/2015
MARIA DAS MERCES DE SOUSA 018091321562 REVISÃO 1023 21 09/02/2015 0002/2015
MARINA FRANCISCA DE SOUSA 002989601538 TRANSFERÊNCIA 1023 20 06/02/2015 0002/2015
MARLI CIPRIANA VELOSO 020570691546 REVISÃO 1023 22 03/02/2015 0002/2015
RAIMUNDA JOSEFA DA CONCEICAO BEZERRA 002517821554 REVISÃO 1023 20 19/02/2015 0002/2015
Total de documentos impressos : 14

Origem: ZE 93 Zona: 093 Município: 12629 - SÃO LUIS DO PIAUÍ**Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote**

AIRTON JOAO DOS SANTOS 024233131570 SEGUNDA VIA 1023 32 19/01/2015 0009/2014
JUCIE DE SOUSA BARROS 019509521597 SEGUNDA VIA 1031 34 08/01/2015 0009/2014
JUSTINA DE ARAÚJO BARROS 320089320116 TRANSFERÊNCIA 1031 33 16/01/2015 0009/2014
MARIA DE LOURDES BRITO BARROS 015585621503 REVISÃO 1031 33 08/01/2015 0009/2014

Total de documentos impressos : 4**Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote**

APOLINARIO FRANCISCO DE JESUS ARAUJO 257985290183 TRANSFERÊNCIA 1015 29 26/01/2015 0001/2015
SUELI AMERICA DE SOUSA 043666591503 ALISTAMENTO 1023 41 20/01/2015 0001/2015

Total de documentos impressos : 2**Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote**

FRANCISCA RODRIGUES 015594051503 REVISÃO 1023 31 13/02/2015 0002/2015
JOAO GRIGORIO DA ROCHA 043666611520 ALISTAMENTO 1023 41 04/02/2015 0002/2015
JOELSON HIPOLITO BARROS 043666621503 ALISTAMENTO 1031 33 24/02/2015 0002/2015
JONAS HIPOLITO BARROS 043666631597 ALISTAMENTO 1031 34 25/02/2015 0002/2015
JOSILENE DE MOURA SOUSA 405475950116 TRANSFERÊNCIA 1023 41 03/03/2015 0002/2015
MARIA MINERVINA DE SOUSA 016724091570 REVISÃO 1023 32 12/02/2015 0002/2015

Total de documentos impressos : 6**Edital n.º 002/2015****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE ELEITORES FALTOSOS NOS ÚLTIMOS TRÊS PLEITOS**

O Excelentíssimo Senhor **Geneci Benevides Ribeiro**, Juiz Eleitoral da 93ª Zona, em exercício, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc...

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar em três eleições consecutivas, que ficará disponível em Cartório, para conhecimento dos interessados de que, por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral, deverão ter as respectivas inscrições canceladas.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não-comparecimento ao Cartório Eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento das multas correspondentes ou de justificação de ausência, até o dia 14 de abril do corrente ano, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 6º e 8º do art. 80 da Res.-TSE nº 21.538, de 14.10.2003.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume e publicado do Diário de Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Bocaina, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de março, do ano de 2014. Eu, Francisco Varton Policarpo Arrais, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM Juiz Eleitoral Geneci Benevides Ribeiro.

Geneci Benevides Ribeiro
Juiz Eleitoral da 93ª Zona

Justiça Eleitoral - 93ª Zona/PI
ANEXO AO EDITAL Nº 002/2015 – ELEITORES FALTOSOS AOS ÚLTIMOS TRÊS PLEITOS

Zona: 93 Município: 10359-BOCAINA**Eleitor Inscrição Pleitos**

ANTONIO ELANDIO DE ARAUJO 022580111554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ANTONIO RAUL DE SOUSA SANTOS 037655271520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ANTONIO RONNY DE LIMA 038147221503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
BENJAMIM JOAO DE SOUSA 032021351562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
EDINALDO DE SOUSA BATISTA 035090021520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
GENIVALDO JOAO DELMONDES 029006111520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
GERALDO SOCRATES SILVA 037654721511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JAILSON ADAO DA SILVA ROCHA 037653991570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOHNNY CLAYTON DIVINO ROCHA 037655011597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE ARAUJO DE MACEDO FILHO 005812111597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS 059260690868 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE CRISTINO VIEIRA 001060381546 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
KAIO LEAL DE SOUSA BARROS 038145391511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014

LARISSA MARIA IBIAPINO 041304671554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LEANDRO CARVALHO ROCHA 360645060124 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LENILDA JOSEFA DO NASCIMENTO 024545121503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MARIA DO NATAL DE CARVALHO 024232561546 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ROSILENE ROSA DA ROCHA 022353291511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
SUSANA LUISA LEAL RODRIGUES 006038441511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
TELES RODRIGUES LEAL 027698791538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
VANESSA FONTES DE SOUSA 040635621570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
Total do Município: 21

Zona: 93 Município: 11088-SÃO JOÃO DA CANABRAVA**Eleitor Inscrição Pleitos**

ADEVANIA SILVA LIMA 027697991511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ALDENIR MARIA LUISA DA SILVA 021224221562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ALEX ALMEIDA ROCHA 153714850299 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ANA ALDENORA DE ANDRADE 022524971554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ANTONIA MARIA DE SOUSA 360594730159 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES 130800400264 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA 038722161503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
DERILUCIA MARIA DE SOUSA 028060981597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
DOMINGO BALDOINO DE LIMA 032021461511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
EDMAR MARCELINO DE CARVALHO 009102001503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ELIENE MARIA PRAXEDES 035089491503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ERNADE DE DEUS CARVALHO 028061251503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FABIANO DE SOUSA HOLANDA 026215411511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FLAVIO JOSE DOS SANTOS 026206851546 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCA MARGARIDA DE SOUSA 035091361538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCO CARLOS ARAUJO GODOIS 042118851198 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA 024233841562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA 032022811562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCO EDIO DE SOUSA 026213801503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCO FELIX DE CARVALHO 004041851520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCO IZIDÓRIO DE CARVALHO 037254421511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA 360594750116 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ISAMARQUES RAIMUNDA LIMA SOUSA 037254201503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JAMARO BENTO RODRIGUES 035089361597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOAO ANTONIO DE MOURA FILHO 015594411562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOAQUIM DA DEUS CARVALHO 034234011520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSINETE ARAUJO DE MOURA 038145831597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LAURENI ROSA DE SOUSA 033594821511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LEANDRO DE JESUS TELES 041010501570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LEOSMAR RAFAEL DOS SANTOS 026207001511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LILIANE DA SILVA OLIVEIRA 035092061589 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MANOEL MENDES DA SILVA NETO 040636311538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MARIA DO SOCORRO SOUSA 026209521570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MARIA ROSA DE CARVALHO 004336631511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
NISLENE NEUMA DAS CHAGAS 035091161597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
PEDRO ANTÔNIO ALVES 040637021562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
RAQUEL MARIA LIMA DA SILVA 039571311597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ROSILENE MARIA DE SOUSA 026208251538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
SANDRA MARGARIDA DE SOUSA 026210941503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
TARCIVALDO ANTÔNIO DA SILVA 028064021503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
VALDEILSON JOAO DE ABREU 035092291570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
VANESSA NEUMA DAS CHAGAS 038722101503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
VIDELMAR JOSÉ DE LIMA 041011631554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
Total do Município: 43

Zona: 93 Município: 12629-SÃO LUIS DO PIAUÍ**Eleitor Inscrição Pleitos**

ADAILTON ANTONIO DA SILVA 040635811538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ALCIDES DE ARAUJO LEITE 026207761511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
DAVID JOSE DA ROCHA 029253191554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
EDIVALDO ANTONIO DE SOUSA 019483181503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FERNANDO FIRMINO DA ROCHA 026215311546 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE ANTENOR DE BRITO 019481541538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE FRANCISCO DE SOUSA 028062311503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSÉ JOHNATA FERREIRA BARROS 039572311554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE MARIA DA ROCHA 040635691546 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSÉ NILTON VELOSO 039573101597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE WILSON DE BARROS BATISTA 032021801511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MATIAS JOSÉ DA SILVA 038145901511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014

SAMUEL ANTONIO DE BRITO 035092731546 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014

Total do Município: 13

Justiça Eleitoral - 93ª Zona/PI

ANEXO AO EDITAL Nº 002/2015 – ELEITORES FALTOSOS AOS ÚLTIMOS TRÊS PLEITOS

Zona: 93 Município: 10359-BOCAINA

Eleitor Inscrição Pleitos

ANTONIO ELANDIO DE ARAUJO 022580111554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ANTONIO RAUL DE SOUSA SANTOS 037655271520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ANTONIO RONNY DE LIMA 038147221503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
BENJAMIM JOAO DE SOUSA 032021351562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
EDINALDO DE SOUSA BATISTA 035090021520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
GENIVALDO JOAO DELMONDES 029006111520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
GERALDO SOCRATES SILVA 037654721511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JAILSON ADAO DA SILVA ROCHA 037653991570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOHNNY CLAYTON DIVINO ROCHA 037655011597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE ARAUJO DE MACEDO FILHO 005812111597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS 059260690868 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE CRISTINO VIEIRA 001060381546 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
KAIO LEAL DE SOUSA BARRROS 038145391511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LARISSA MARIA IBIAPINO 041304671554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LEANDRO CARVALHO ROCHA 360645060124 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LENILDA JOSEFA DO NASCIMENTO 024545121503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MARIA DO NATAL DE CARVALHO 024232561546 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ROSILENE ROSA DA ROCHA 022353291511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
SUSANA LUISA LEAL RODRIGUES 006038441511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
TELES RODRIGUES LEAL 027698791538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
VANESSA FONTES DE SOUSA 040635621570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014

Total do Município: 21

Zona: 93 Município: 11088-SÃO JOÃO DA CANABRAVA

Eleitor Inscrição Pleitos

ADEVANIA SILVA LIMA 027697991511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ALDENIR MARIA LUISA DA SILVA 021224221562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ALEX ALMEIDA ROCHA 153714850299 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ANA ALDENORA DE ANDRADE 022524971554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ANTONIA MARIA DE SOUSA 360594730159 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES 130800400264 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA 038722161503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
DERILUCIA MARIA DE SOUSA 028060981597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
DOMINGO BALDOINO DE LIMA 032021461511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
EDMAR MARCELINO DE CARVALHO 009102001503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ELIENE MARIA PRAXEDES 035089491503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ERNADE DE DEUS CARVALHO 028061251503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FABIANO DE SOUSA HOLANDA 026215411511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FLAVIO JOSE DOS SANTOS 026206851546 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCA MARGARIDA DE SOUSA 035091361538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCO CARLOS ARAUJO GODOIS 042118851198 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA 024233841562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA 032022811562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCO EDIO DE SOUSA 026213801503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCO FELIX DE CARVALHO 004041851520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCO IZIDÓRIO DE CARVALHO 037254421511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA 360594750116 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ISAMARQUES RAIMUNDA LIMA SOUSA 037254201503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JAMOS BENTO RODRIGUES 035089361597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOAO ANTONIO DE MOURA FILHO 015594411562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOAQUIM DA DEUS CARVALHO 034234011520 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSINETE ARAUJO DE MOURA 038145831597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LAURENI ROSA DE SOUSA 033594821511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LEANDRO DE JESUS TELES 041010501570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LEOSMAR RAFAEL DOS SANTOS 026207001511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
LILIANE DA SILVA OLIVEIRA 035092061589 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MANOEL MENDES DA SILVA NETO 040636311538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MARIA DO SOCORRO SOUSA 026209521570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MARIA ROSA DE CARVALHO 004336631511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
NISLENE NEUMA DAS CHAGAS 035091161597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
PEDRO ANTÔNIO ALVES 040637021562 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014

RAQUEL MARIA LIMA DA SILVA 039571311597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ROSILENE MARIA DE SOUSA 026208251538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
SANDRA MARGARIDA DE SOUSA 026210941503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
TARCIVALDO ANTÔNIO DA SILVA 028064021503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
VALDEILSON JOAO DE ABREU 035092291570 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
VANESSA NEUMA DAS CHAGAS 038722101503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
VIDELMAR JOSÉ DE LIMA 041011631554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014

Total do Município: 43

Zona: 93 Município: 12629-SÃO LUIS DO PIAUÍ

Eleitor Inscrição Pleitos

ADAILTON ANTONIO DA SILVA 040635811538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
ALCIDES DE ARAUJO LEITE 026207761511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
DAVID JOSE DA ROCHA 029253191554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
EDIVALDO ANTONIO DE SOUSA 019483181503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
FERNANDO FIRMINO DA ROCHA 026215311546 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE ANTENOR DE BRITO 019481541538 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE FRANCISCO DE SOUSA 028062311503 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSÉ JOHNATA FERREIRA BARROS 039572311554 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE MARIA DA ROCHA 040635691546 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSÉ NILTON VELOSO 039573101597 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
JOSE WILSON DE BARROS BATISTA 032021801511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
MATIAS JOSÉ DA SILVA 038145901511 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014
SAMUEL ANTONIO DE BRITO 035092731546 07/10/2012 05/10/2014 26/10/2014

Total do Município: 13

OUTROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ANEXOS

ANEXO I - PORTARIA TRE-PI Nº 203/2015						
Área de Atuação	CURSO	Unidade Solicitante	Modalidade Sugerida	Unidades Alvo	Carga Horária (horas)	Nº de Servidores
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	CURSO DE TIRO	SAOF	Presencial Interno	AGENTES DE SEGURANÇA	30	6
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	SAOF	Presencial Interno	AGENTES DE SEGURANÇA	8	6
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	COCIN	EAD	TODAS UNIDADES	30	100
RESPONSABILIDA DE SOCIAL	LIBRAS A DISTANCIA	SGP	EAD	CARTÓRIOS ELEITORAIS	80	98
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	MOODLE 2.X AVANÇADO – INSTRUTORIA INTERNA	SGP	Presencial Interno	GAB.COEDE/ SECADO/STI	24	7
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	PALESTRA DE DOIS REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DO FUNPRESP- JUD DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUANTO À ADEÇÃO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.	SGP	Presencial Interno	SERVIDORES DO TRE-PI	4	98
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA	SGP	EAD	CARTÓRIOS ELEITORAIS	40	98
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	GESTÃO POR COMPETÊNCIA	SGP	Presencial Interno	MEMBROS DO GT	20	15
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	VIDA QUE TE QUERO BEM (PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA)	SGP	EAD	GABINETE SGP E SAS, COEDE; COPEs, DG, ASPLAN, CRE, COCIN, SJ, STI, SAOF, CARTORIOS ELEITORAIS	20	128
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	PALESTRAS INFORMATIVAS AOS SERVIDORES PUBLICOS NAS ÁREAS: PSICOLOGIA, COMPORTAMENTAL, GESTÃO FINANCEIRA E SAUDE	SGP	Presencial Interno	PRESI, DG, OUVIDORIA, EJE, CRE, COCIN, SGP, SJ, SAOF, STI, CARTÓRIOS ELEITORAIS	24	30
JUDICIÁRIA	ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS	DG	Presencial Interno	UNIDADES TRE- PI	20	30
JUDICIÁRIA	PROCESSO ADMINISTRATIVO FEDERAL – A LUZ DA LEI 9784/99	EJE/DG	Presencial Interno	SECRETARIA E ZONAS ELEITORAIS DA CAPITAL	12	40
JUDICIÁRIA	CURSO PORTUGUÊS JURÍDICO	EJE/SJ/OUVI DORIA/DG	EAD	SERVIDORES DA SEDE E CARTÓRIOS ELEITORAIS	40	200
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	COCIN	Presencial Externo	COCIN	16	2

ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	AUDITORIA BASEADA NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	COCIN	Presencial Interno	COCIN	20	23
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	ATUALIZAÇÃO DE PEGOEIRO	COCIN/SAOF	Presencial Interno	SAOF/COCIN	24	10
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	GESTÃO ESTRATÉGICA (FORMAÇÃO DE GESTORES DE PROCESSO ABPM)	ASPLAN	EAD	ASPLAN	16	2
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	GESTÃO ESTRATÉGICA (FORMULAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ESTRATÉGIA)	ASPLAN	Presencial Externo	ASPLAN	16	2
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	GESTÃO ESTRATÉGICA (EXECUTANDO A ESTRATÉGIA COM BSC)	ASPLAN	Presencial Externo	ASPLAN	16	2
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BASICO E EDITAL	SAOF	Presencial Interno	SAOF	12	10
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	CURSO RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	SAOF	Presencial Externo	SAOF	24	2
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	SEMANA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA	SAOF	Presencial Externo	SAOF	40	2
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO E PROJETOS	CRE	Presencial interno	CRE E OUTRAS UNIDADES	20	30
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	ENEAGRAMA – PALESTRA SENSIBILIZAÇÃO	CRE	Presencial Interno	CRE E OUTRAS UNIDADES	2	25
JURÍDICA	PROCESSO ELEITORAL – AÇÕES JUDICIAIS ELEITORAIS	CRE	EAD	CRE E ZONAS ELEITORAIS	54	150
ADMINISTRATIVA/ GESTÃO	CURSO GESTAO DE ARQUIVOS E GERENCIAMENTO DE ELETRÔNICOS DE DOCUMENTOS	SJ	EAD	SJ	40	10